



## LEI Nº 698/13, DE 13 DE DEZEMBRO 2013.

**"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014 (LOA/2014) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A Câmara Municipal de Araguapaz, Estado de GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, APROVA e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º** - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de **2014**, no valor global de **R\$ 18.000.000,00 (Dezoito Milhões de Reais)**, envolve os recursos de todas as fontes, compreendendo:

- I – Orçamento Fiscal;
- II – Orçamento da Seguridade Social;

### **CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Art. 2º** - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no Anexo que acompanha este Projeto de Lei.

**§ 1º** - Na programação e execução dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social, será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificado a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

**§ 2º** - o chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionadas no parágrafo anterior.

**Art. 3º** - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a **R\$ 18.000.000,00 (Dezoito Milhões de Reais)**.

**Parágrafo Único** – Inclui-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.

A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento.

## I – RECURSOS DO TESOURO

Códigos	Especificação Receita	Receita Prevista
<b>1000.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>13.837.220,96</b>
1100.00.00.00	Receita Tributária	1.374.419,20
1200.00.00.00	Receitas de Contribuições	55.000,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	57.200,00
1600.00.00.00	Receitas de Serviços	55.000,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	12.163.601,76
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	132.000,00
<b>2000.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.877.079,04</b>
2200.00.00.00	Alienação de Bens	17.925,60
2400.00.00.00	Transferências de Capital	2.859.153,44
<b>FUNDOS</b>	<b>RECEITA FUNDOS E AUTARQUIAS</b>	<b>3.003.900,00</b>
4	FUNDEB	1.550.000,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.453.900,00
<b>9100.00.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE</b>	<b>-1.718.200,00</b>
91721.01.02.00	Dedução Fundeb – FPM	-1.173.920,00
91721.01.05.00	Dedução Fundeb – ITR	-8.360,00
91721.36.00.00	Dedução Fundeb – ICMS - Desoneração	-1.540,00
91722.01.01.00	Dedução Fundeb – ICMS	-510.400,00
91722.01.02.00	Dedução Fundeb – IPVA	-19.800,00
91722.01.04.00	Dedução Fundeb – IPI – Exportação	-4.180,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA PREVISTA</b>		<b>18.000.000,00</b>

Art. 4º - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 18.000.000,00 (Dezoito Milhões de Reais).

## DA FIXAÇÃO DA DESPESA

### Da Despesa Total

Art. 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros de detalhamento de despesa que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

## II – DESPESAS DISCRIMINADAS POR FUNÇÕES

Unidade	Órgão	Valor Previsto
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	900.000,00
03.01	GABINETE DO PREFEITO	1.153.793,44
03.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.356.826,18

<b>03.03</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	<b>624.887,27</b>
<b>03.05</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>30.729,60</b>
<b>03.06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>2.385.751,37</b>
<b>03.08</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>	<b>29.705,28</b>
<b>03.09</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>455.319,72</b>
<b>03.10</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>	<b>2.268.868,80</b>
<b>03.11</b>	<b>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>226.524,16</b>
<b>03.12</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	<b>496.051,18</b>
<b>03.13</b>	<b>SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>	<b>51.681,60</b>
<b>03.14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>	<b>1.159.165,44</b>
<b>03.15</b>	<b>SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER</b>	<b>298.296,36</b>
<b>03.99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>180.000,00</b>
<b>04.01</b>	<b>FUNDEB</b>	<b>1.550.000,00</b>
<b>05.16</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>3.587.206,16</b>
<b>06.06</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	<b>16.482,24</b>
<b>07.04</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.228.711,20</b>
<b>TOTAL →</b>		<b>18.000.000,00</b>

Parágrafo Único – Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

**Art. 6º** - As despesas totais da administração direta e indireta, fixada por função, poderes e órgãos, estão definidas em anexos desta lei.

**Art. 7º** - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância igual para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

### **CAPÍTULO III** **DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES**

**Art. 8º** - Fica o Poder Executivo e Legislativo e as entidades da administração direta, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizados a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, em conformidade com o previsto nos Incisos I, II, III do § 1º, Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964;

II - suplementar dotações orçamentárias financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no Inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, até o limite dos respectivos contratos;

III – suplementar dotações orçamentárias de fontes de convênios e outras transferências de recursos vinculados, em conformidade com o previsto no Inciso II, do § 1º, e nos §§ 3º e 4º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, até o limite dos respectivos convênios, transferências e aditivos celebrados;

IV - abrir créditos adicionais suplementares, a fim de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, em conformidade com o previsto no Inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei nº 4.320/64, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos.

§ 1º - Para efeito de observância do limite previsto no inciso I deste artigo, na aferição do saldo para abertura de créditos adicionais, serão dedutíveis, do montante fixado, os créditos abertos por excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado em balanço patrimonial.

§ 2º - Não onera o limite previsto no inciso I deste artigo o montante originário de convênios e outras transferências voluntárias, operações de crédito, e os que decorram de remanejamento de créditos ou dotações, sem que promovam alterações no total geral do Orçamento.

#### CAPITULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

**Art. 9º** - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos e limites estabelecidos pelo artigo 167 da Constituição Federal e critérios definidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e resolução 43 de 2001 do Senado Federal.

#### CAPITULO V DAS DISPOSIÇOES GERAIS

**Art. 10** - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2014.

**Art. 11** - Fica o chefe do poder executivo autorizado a desmembrar através de decreto orçamentário os recursos para manutenção dos Fundos e Autarquias mencionadas nesta lei.

**Art. 12** - Fica autorizado a abrir créditos suplementares ate o limite previsto no Art. 8º da presente Lei, para os fundos e Autarquia existentes neste município.

**Art. 13** - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta Lei.

**Art. 14** - Todos valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, por sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo Único – Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra-orçamentária.



**Art. 15** - Se necessário com o aumento da arrecadação fica autorizado à execução do processo de excesso de arrecadação ao poder executivo, legislativo e seus fundos existentes neste município.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 16** – Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamento com agências nacionais oficiais de crédito, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como, a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

**Art. 17** – Fica o Poder Executivo autorizado proceder a criação de fontes de recursos, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei, utilizando como recursos os constantes do art. 43, § 1º e incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64 e aplicar o disposto no art. 167, VI da Constituição Federal.

**Art. 18** – O Poder Executivo fica autorizado a flexibilizar as fontes de recursos vinculados aos elementos de despesas constantes dos projetos e atividades, para a efetiva realização do programa de governo.

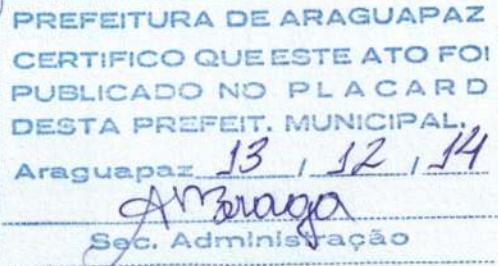
**Art. 19** – O orçamento analítico de despesas do Poder Legislativo será baixado por ato próprio de sua mesa executiva.

**Art. 20** – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

**Art. 21** - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ, aos 13 dias do mês de dezembro de 2013.

  
**BENEDITO MENDANHA**  
Prefeito Municipal





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ  
UNIDADE...: CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO: 0  
CÓDIGO: 0

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
01	LEGISLATIVA				900.000,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA				900.000,00
0001	ATIVIDADES DO PLENARIO				900.000,00
1.052	CONST. REF. E AMPL. DA CAMARA MUNICIPAL				11.267,52
4.4.90.51	Obras e Instalações	00001	100.000	11.267,52	
2.106	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL				888.732,48
3.1.90.09	Salário-Família	00002	100.000	838,08	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	00003	100.000	455.984,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	00004	100.000	88.464,00	
3.1.90.34	Outras Desp.Pessoal decor.Contratos de T	00005	100.000	60.528,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	00006	100.000	10.243,20	
3.3.90.30	Material de Consumo	00007	100.000	99.410,56	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Físi	00008	100.000	20.486,40	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Juríd	00009	100.000	100.486,40	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00010	100.000	52.291,84	
					900.000,00

**Benedito Mendanha**

PREFEITO MUNICIPAL



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ  
UNIDADE..: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 0  
CÓDIGO: 0

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
04	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>				1.153.793,44
122	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				1.153.793,44
0003	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				1.153.793,44
2.005	<b>MANUT.DO GABINETE DO PREFEITO</b>				251.843,04
3.1.90.09	Salário-Família	00011	100.000	931,20	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	00012	100.000	186.240,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	00013	100.000	931,20	
3.3.90.30	Material de Consumo	00014	100.000	29.193,12	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	00015	100.000	22.348,80	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Físi	00016	100.000	512,16	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00017	100.000	512,16	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00018	100.000	11.174,40	
2.006	<b>RECEP.FESTIV.CIVICAS E COMEMORACOES</b>				851.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo	00019	100.000	46.560,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	00019	127.000	93.120,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Físi	00020	100.000	46.560,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Físi	00020	127.000	93.120,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00021	100.000	121.840,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00021	127.000	450.000,00	
2.101	<b>DIVULGACAO DE ATOS E EVENTOS ADMINISTRAT</b>				10.243,20
3.3.90.30	Material de Consumo	00022	100.000	2.048,64	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Físi	00023	100.000	3.072,96	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00024	100.000	5.121,60	
2.107	<b>MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO</b>				40.507,20
3.1.90.09	Salário-Família	00025	100.000	931,20	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	00026	100.000	20.486,40	
3.3.90.14	Diárias – Civil	00027	100.000	1.024,32	
3.3.90.30	Material de Consumo	00028	100.000	5.121,60	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Físi	00029	100.000	4.097,28	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00030	100.000	5.121,60	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00031	100.000	3.724,80	
					1.153.793,44

  
**Benedito Mendanha**

PREFEITO MUNICIPAL

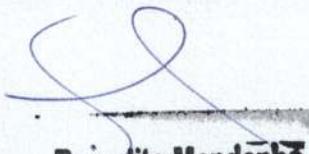


## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ  
UNIDADE..: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

CÓDIGO: 0  
CÓDIGO: 0

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
04	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>				795.452,26
061	<b>AÇÃO JUDICIÁRIA</b>				33.523,20
0006	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				33.523,20
2.007	<b>MANUT.DAS ATIVID.DO JUDICIARIO</b>				33.523,20
3.3.90.30	Material de Consumo	00032	100.000	11.174,40	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros—Pessoa Físi	00033	100.000	11.174,40	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Juríd	00034	100.000	11.174,40	
122	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				761.929,06
0006	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				761.929,06
2.008	<b>MANUT.DAS ATIV.ADMINISTR. EM GERAL</b>				751.685,86
3.1.90.09	Salário-Família	00035	100.000	3.072,96	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	00036	100.000	365.566,62	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	00037	100.000	9.312,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	00038	100.000	512,16	
3.3.90.30	Material de Consumo	00039	100.000	45.010,89	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros—Pessoa Físi	00040	100.000	52.188,80	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Juríd	00041	100.000	80.000,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	00042	100.000	102,43	
4.4.90.51	Obras e Instalações	00043	100.000	23.280,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00044	100.000	23.280,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	00045	100.000	149.360,00	
2.009	<b>TREIN.E CAP.DE SERVIDORES MUNICIPAIS</b>				10.243,20
3.3.90.30	Material de Consumo	00046	100.000	3.072,96	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros—Pessoa Físi	00047	100.000	3.072,96	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Juríd	00048	100.000	4.097,28	
06	<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>				106.343,04
091	<b>DEFESA DA ORDEM JURÍDICA</b>				106.343,04
0009	<b>ENCARGOS COM A SEGURANCA PUBLICA</b>				106.343,04
2.010	<b>ENCARGOS COM A SEGURANCA PUBLICA</b>				106.343,04
3.3.90.30	Material de Consumo	00049	100.000	41.904,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros—Pessoa Físi	00050	100.000	8.567,04	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Juríd	00051	100.000	55.872,00	
09	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>				455.030,88
271	<b>PREVIDÊNCIA BÁSICA</b>				455.030,88
0018	<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>				455.030,88
2.034	<b>ENCARG. C/ INATIVOS E PENSIONISTAS</b>				80.688,48
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS,Reserva Remunerad	00052	100.000	32.266,08	
3.1.90.03	Pensões, exclusive do RGPS	00053	100.000	48.422,40	
2.035	<b>ENCARGOS PREVIDENCIARIOS</b>				374.342,40
3.1.90.13	Obrigações Patronais	00054	100.000	353.856,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros—Pessoa Físi	00055	100.000	5.121,60	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Juríd	00056	100.000	15.364,80	
					1.356.826,18



Benedito Mendanha

PREFEITO MUNICIPAL



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: MUNICIPIO DE ARAGUAPAZ  
UNIDADE..: SECRETARIA DE FINANCAS

CÓDIGO: 0  
CÓDIGO: 0

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
04	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>				624.887,27
123	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>				624.887,27
0014	<b>ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS</b>				624.887,27
2.011	<b>MAN.DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE</b>				104.480,64
3.3.90.30	Material de Consumo	00057	100.000	1.024,32	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros—Pessoa Físi	00058	100.000	1.024,32	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00059	100.000	102.432,00	
2.012	<b>MANUT.DA ASSESSORIA JURIDICA</b>				85.018,50
3.3.90.30	Material de Consumo	00060	100.000	512,16	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros—Pessoa Físi	00061	100.000	512,16	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00062	100.000	83.994,24	
2.014	<b>MANUT.DA SECRETARIA DE FINANCAS</b>				84.804,39
3.1.90.09	Salário-Família	00063	100.000	51,22	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	00064	100.000	71.651,18	
3.3.90.14	Diárias – Civil	00065	100.000	2.663,23	
3.3.90.30	Material de Consumo	00066	100.000	51,22	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros—Pessoa Físi	00067	100.000	1.075,54	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00068	100.000	4.656,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00069	100.000	4.656,00	
2.036	<b>ENC.C/ O PASEP S/O FPM E OUTRAS REC.</b>				62.995,68
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	00070	100.000	62.995,68	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	00070	116.000		
2.117	<b>CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES</b>				13.968,00
3.3.90.41	Contribuições	00071	100.000	13.968,00	
2.125	<b>PARCELAMENTO DE DIVIDAS INTERNA</b>				180.500,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	00072	100.000	180.500,00	
2.140	<b>PAGTO DEB.SETENÇAS JUDIC. E PRECATORIOS</b>				93.120,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	00073	100.000	93.120,00	
					624.887,27

**Benedito Mendanha**  
PREFEITO MUNICIPAL



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ  
UNIDADE..: SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO: 0  
CÓDIGO: 0

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
17	SANEAMENTO				30.729,60
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				30.729,60
0031	SANEAMENTO GERAL				30.729,60
1.011	CONS E AMPL.REDE DE GAL.DE AGUAS PLUV.				5.121,60
4.4.90.51	Obras e Instalações	00074	127.000	5.121,60	
1.013	CONSTR.DO SIST.DE TRAT.DE ESG.SANIT.	00075	127.000	10.243,20	
4.4.90.51	Obras e Instalações	00076	127.000	15.364,80	
1.051	OBRAS NO SETOR SANEAMENTO EM GERAL				15.364,80
4.4.90.51	Obras e Instalações				30.729,60

Benedito Mendanha  
PREFEITO MUNICIPAL



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ  
UNIDADE..: SECRETARIA DA EDUCACAO

CÓDIGO: 0  
CÓDIGO: 0

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
12	<b>EDUCAÇÃO</b>				2.385.751,37
306	<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>				227.399,04
0035	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				227.399,04
2.108	<b>MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR</b>				227.399,04
3.1.90.09	Salário-Família	00077	100.000	512,16	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	00078	100.000	141.868,32	
3.3.90.30	Material de Consumo	00079	115.000	72.214,56	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	00080	100.000	1.024,32	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00081	100.000	9.731,04	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00082	100.000	2.048,64	
361	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>				1.963.778,09
0035	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				1.963.778,09
1.016	<b>AQUIS.DE VEIC.P/O TRANSP.ESCOLAR</b>				139.680,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00083	101.000	139.680,00	
1.040	<b>CONST. REF. E AMP. DE UNIDADES ESCOLARES</b>				186.240,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	00084	100.000	139.680,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	00084	101.000	46.560,00	
2.053	<b>MANUT.DA SECRETARIA DE EDUCACAO</b>				151.971,84
3.1.90.09	Salário-Família	00085	100.000	512,16	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	00086	100.000	37.248,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	00087	100.000	512,16	
3.3.90.30	Material de Consumo	00088	100.000	31.753,92	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	00089	100.000	10.243,20	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00090	100.000	61.459,20	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00091	100.000	10.243,20	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00091	115.000		
2.054	<b>MANUT.DO CONS.MUN.DE EDUCACAO</b>				512,16
3.3.90.30	Material de Consumo	00092	100.000	204,86	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	00093	100.000	102,43	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00094	100.000	204,86	
2.055	<b>TREIN.DE PROFES.DO ENS.FUNDAMENTAL</b>				614,50
3.3.90.30	Material de Consumo	00095	100.000	204,86	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	00096	100.000	204,86	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00097	100.000	204,86	
2.056	<b>MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>				799.993,90
3.3.90.30	Material de Consumo	00098	100.000	170.409,60	
3.3.90.30	Material de Consumo	00098	101.000	13.968,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	00099	100.000	1.024,32	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00100	100.000	465.600,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00100	115.000	148.992,00	
2.057	<b>MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				684.765,60
3.1.90.09	Salário-Família	00101	100.000	307,30	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	00102	100.000	81.945,60	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	00102	101.000	102.300,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	00103	100.000	55.872,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	00104	100.000	3.072,96	
3.3.90.30	Material de Consumo	00105	100.000	53.538,22	
3.3.90.30	Material de Consumo	00105	101.000	80.647,70	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	00106	101.000	104.480,64	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00107	101.000	156.413,66	



Benedito Mendanha  
PREFEITO MUNICIPAL



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ  
UNIDADE..: SECRETARIA DA EDUCACAO

CÓDIGO: C  
CÓDIGO: C

CÓDIGO	DESCRÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
4.4.90.51	Obras e Instalações	00108	100.000	9.312,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00109	100.000	36.875,52	
365	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>				184.331,04
0035	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				184.331,04
1.055	<b>CONST. REF. AMP. DE CRECHES</b>				139.680,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	00110	120.000	139.680,00	
2.021	<b>MANUTENCAO DE CRECHES</b>				32.871,36
3.1.90.09	Salário-Família	00111	100.000	465,60	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	00112	100.000	13.968,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	00113	100.000	9.218,88	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Físi	00114	100.000	3.072,96	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00115	100.000	6.145,92	
2.059	<b>MANUT.DO ENSINO PRE-ESCOLAR</b>				11.779,68
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	00116	100.000	1.024,32	
3.3.90.30	Material de Consumo	00117	100.000	2.560,80	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Físi	00118	100.000	1.024,32	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00119	100.000	6.145,92	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00120	100.000	1.024,32	
366	<b>EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>				10.243,20
0035	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				10.243,20
2.061	<b>ERRADICACAO DO ANalfabetismo - PEJA</b>				10.243,20
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	00121	100.000	1.024,32	
3.3.90.30	Material de Consumo	00122	100.000	3.072,96	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Físi	00123	100.000	2.048,64	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00124	100.000	3.072,96	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00125	100.000	1.024,32	
					2.385.751,37

**Benedito Mendanha**  
PREFEITO MUNICIPAL



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: MUNICIPIO DE ARAGUAPAZ  
UNIDADE..: SECRETARIA DE CULTURA

CÓDIGO: 0  
CÓDIGO: 0

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
13	CULTURA				29.705,28
392	DIFUSÃO CULTURAL				14.340,48
0050	DIFUSAO CULTURAL				14.340,48
2.067	MANUT.DA SEC.DE CULTURA				14.340,48
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	00126	100.000	10.243,20	
3.3.90.14	Diárias – Civil	00127	100.000	512,16	
3.3.90.30	Material de Consumo	00128	100.000	1.536,48	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Físi	00129	100.000	1.024,32	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00130	100.000	1.024,32	
695	TURISMO				15.364,80
0100	INCENTIVO AO TURISMO				15.364,80
2.104	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO				15.364,80
3.1.90.09	Salário-Família	00131	100.000	102,43	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	00132	100.000	1.946,21	
3.3.90.30	Material de Consumo	00133	100.000	2.048,64	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Físi	00134	100.000	4.097,28	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00135	100.000	5.121,60	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00136	100.000	2.048,64	
					29.705,28

  
**Benedito Mendanha**

PREFEITO MUNICIPAL



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ  
UNIDADE..: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO: 0  
CÓDIGO: 0

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
15	URBANISMO				455.319,72
452	SERVIÇOS URBANOS				455.319,72
0058	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				301.517,13
2.072	MANUT.DOS SERVIC. DE LIMPEZA PÚBLICA				301.517,13
3.1.90.09	Salário-Família	00137	100.000	2.048,64	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	00138	100.000	116.670,05	
3.1.90.34	Outras Desp.Pessoal decor.Contratos de T	00139	100.000	46.560,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	00140	100.000	51,22	
3.3.90.30	Material de Consumo	00141	100.000	71.702,40	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Físic	00142	100.000	50.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00143	100.000	1.075,54	
4.4.90.51	Obras e Instalações	00144	100.000	9.312,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00145	100.000	4.097,28	
0059	PARQUES E JARDINS				24.132,90
2.073	MANUT.DE PRACAS, PARQUES E JARDINS				24.132,90
3.1.90.09	Salário-Família	00146	100.000	10,24	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	00147	100.000	3.724,80	
3.3.90.14	Diárias – Civil	00148	100.000	51,22	
3.3.90.30	Material de Consumo	00149	100.000	16.761,60	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Físic	00150	100.000	512,16	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00151	100.000	1.024,32	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00152	100.000	2.048,64	
0061	REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				109.881,60
2.074	MANUT.DA REDE DE ILUMIN.PUBLICA				109.881,60
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	00153	100.000	51,22	
3.3.90.30	Material de Consumo	00154	100.000	27.936,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Físic	00155	100.000	51,22	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00156	100.000	81.433,44	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00157	100.000	409,73	
0063	SERVIÇOS FUNERARIOS				10.569,10
2.076	MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL				10.569,10
3.1.90.09	Salário-Família	00158	100.000	279,36	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	00159	100.000	4.656,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	00160	100.000	3.585,12	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Físic	00161	100.000	1.024,32	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00162	100.000	1.024,32	
0067	MANUTENCAO DA RODOVIARIA				9.218,80
2.109	MANUTENCAO DA RODOVIARIA				9.218,80
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	00163	100.000	614,59	
3.3.90.30	Material de Consumo	00164	100.000	6.555,65	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Físic	00165	100.000	1.024,32	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00166	100.000	1.024,32	
					455.319,72



Benedito Mendanha  
PREFEITO MUNICIPAL



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ  
UNIDADE..: SECRETARIA DE OBRAS

CÓDIGO: 0  
CÓDIGO: 1

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
15	URBANISMO				2.268.868,80
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				2.268.868,80
0051	INFRA ESTRUTURA URBANA				2.268.868,80
1.020	OBRAS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA				512.160,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	00167	123.000	256.080,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	00167	127.000	256.080,00	
1.023	CONSTRUCAO E REFORMA DE PRACAS				279.360,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	00168	100.000	139.680,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	00168	123.000	139.680,00	
1.050	CONSTR.E OU REFORMA PREDIOS PUBLICOS				279.360,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	00169	100.000	139.680,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	00169	123.000	139.680,00	
1.053	CONST. REF. E AMP. CASAS POPULARES				409.728,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	00170	123.000	409.728,00	
1.054	CONST. REF E AMP. DE CALCADAS E MEIO FIO				232.800,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	00171	100.000	130.368,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	00171	123.000	102.432,00	
1.056	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO				186.240,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	00172	123.000	186.240,00	
1.057	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO RODOVIARIA				46.560,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	00173	123.000	46.560,00	
2.069	MAN.DA SEC.DE OBRAS E SERVIC.PUBLICOS				322.660,80
3.1.90.09	Salário-Família	00174	100.000	2.048,64	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	00175	100.000	71.702,40	
3.3.90.30	Material de Consumo	00176	100.000	76.824,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	00177	100.000	10.243,20	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00178	100.000	92.188,80	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00178	105.000	61.459,20	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00179	100.000	8.194,56	
					2.268.868,80

**Benedito Mendanha**

PREFEITO MUNICIPAL



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ  
UNIDADE..: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 0  
CÓDIGO: 1

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
18	<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>				226.524,16
542	<b>CONTROLE AMBIENTAL</b>				226.524,16
0064	<b>MEIO AMBIENTE</b>				226.524,16
1.026	<b>OBRAS COM O MEIO AMBIENTE</b>				139.680,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	00180	100.000	46.560,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	00180	127.000	93.120,00	
2.075	<b>MANUTENCAO DO VIVEIRO DE MUDAS</b>				8.194,56
3.3.90.30	Material de Consumo	00181	100.000	4.609,44	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros—Pessoa Física	00182	100.000	1.536,48	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00183	100.000	2.048,64	
2.077	<b>MANUT.DA SEC.DE MEIO AMBIENTE</b>				78.649,60
3.1.90.09	Salário-Família	00184	100.000	409,73	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	00185	100.000	46.094,40	
3.3.90.14	Diárias – Civil	00186	100.000	614,59	
3.3.90.30	Material de Consumo	00187	100.000	9.218,88	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros—Pessoa Física	00188	100.000	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00189	100.000	9.312,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00190	100.000	8.000,00	
					226.524,16

**Benedito Mendanha**  
PREFEITO MUNICIPAL



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: MUNICIPIO DE ARAGUAPAZ  
UNIDADE.: SECRETARIA DE AGRICULTURA

CÓDIGO: 03  
CÓDIGO: 12

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
20	<b>AGRICULTURA</b>				496.051,18
606	<b>EXTENSÃO RURAL</b>				496.051,18
0071	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>				496.051,18
1.030	<b>AQUIS.DE EQUIP.E IMPLEMENTOS</b>				13.968,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00191	100.000	4.656,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00191	127.000	9.312,00	
1.058	<b>AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS</b>				232.800,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00192	100.000	23.280,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00192	123.000	209.520,00	
1.107	<b>AQUIS. DE VEICULOS E MAQUINAS AGRICOLAS</b>				93.120,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00193	100.000	9.312,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00193	123.000	83.808,00	
1.108	<b>AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS</b>				71.702,40
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00194	100.000	10.243,20	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00194	127.000	61.459,20	
2.080	<b>MANUT.DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>				55.127,98
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	00195	100.000	51,22	
3.3.90.14	Diárias – Civil	00196	100.000	102,43	
3.3.90.30	Material de Consumo	00197	100.000	9.833,47	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Físi	00198	100.000	102,43	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00199	100.000	102,43	
4.4.90.51	Obras e Instalações	00200	100.000	27.936,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00201	100.000	17.000,00	
2.081	<b>MAN.DE HORTAS E LAV. COMUNITARIAS</b>				13.316,16
3.3.90.30	Material de Consumo	00202	100.000	12.291,84	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Físi	00203	100.000	512,16	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00204	100.000	512,16	
2.083	<b>ATIVIDADES AGROPECUARIAS EM GERAL</b>				2.048,64
3.3.90.30	Material de Consumo	00205	100.000	819,46	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Físi	00206	100.000	614,59	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00207	100.000	614,59	
2.084	<b>PROMOC. DE CONVEN. C/AGENCIA RURAL</b>				13.968,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00208	100.000	13.968,00	
					496.051,18

  
**Benedito Mendanha**

PREFEITO MUNICIPAL



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: MUNICIPIO DE ARAGUAPAZ  
UNIDADE..: SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO

CÓDIGO: 03  
CÓDIGO: 13

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
22	INDÚSTRIA				51.681,60
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL				51.681,60
0072	INDUSTRIA E COMERCIO EM GERAL				51.681,60
2.087	APOIO A INDUSTRIA E COMERCIO EM GERAL				51.681,60
3.1.90.09	Salário-Família	00209	100.000	279,36	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	00210	100.000	18.624,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	00211	100.000	10.243,20	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Físic	00212	100.000	10.243,20	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00213	100.000	9.218,88	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00214	100.000	3.072,96	
					51.681,60

**Benedito Mendanha**

PREFEITO MUNICIPAL

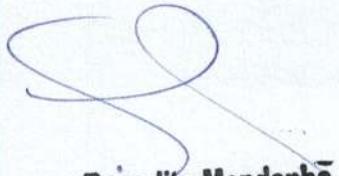


QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: MUNICIPIO DE ARAGUAPAZ  
UNIDADE..: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

CÓDIGO: 0  
CÓDIGO: 1

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
26	TRANSPORTE				1.159.165,4
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				1.159.165,4
0073	SECRETARIA DE TRANSPORTES				1.159.165,4
1.032	AMPLIACAO DA FROTA DE VEICULOS				30.729,6
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00215	100.000	7.170,24	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00215	127.000	7.170,24	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00215	192.000	16.389,12	
1.035	CONSTR.DE PONTES E BUEIROS ZONA RUR.				51.216,0
4.4.90.51	Obras e Instalações	00216	100.000	40.972,80	
4.4.90.51	Obras e Instalações	00216	127.000	10.243,20	
2.089	MANUT. DOS VEICULOS DA PREFEITURA				56.337,6
3.3.90.30	Material de Consumo	00217	100.000	38.924,16	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Físi	00218	100.000	3.072,96	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00219	100.000	14.340,48	
2.090	MANUT.DA SEC.DE TRANSPORTE				932.131,2
3.1.90.09	Salário-Família	00220	100.000	2.560,80	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	00221	100.000	481.430,40	
3.3.90.14	Diárias – Civil	00222	100.000	512,16	
3.3.90.30	Material de Consumo	00223	100.000	261.201,60	
3.3.90.30	Material de Consumo	00223	170.000	56.337,60	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Físi	00224	100.000	30.729,60	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00225	100.000	61.459,20	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00226	100.000	36.363,36	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00226	193.000	1.536,48	
2.091	MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS/CIDE				88.751,0
3.3.90.30	Material de Consumo	00227	100.000	15.364,80	
3.3.90.30	Material de Consumo	00227	116.000	32.778,24	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Físi	00228	100.000	15.364,80	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Físi	00228	116.000	10.243,20	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00229	100.000	7.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00229	116.000	8.000,00	
					1.159.165,4

  
**Benedito Mendanha**  
PREFEITO MUNICIPAL



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: MUNICIPIO DE ARAGUAPAZ  
UNIDADE..: SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER

CÓDIGO: 0  
CÓDIGO: 1

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
27	<b>DESPORTO E LAZER</b>				298.296,30
811	<b>DESPORTO E RENDIMENTO</b>				298.296,30
0077	<b>ESPORTE E LAZER</b>				298.296,30
1.109	<b>CONST. REF. AMP. DE CAMPOS E QUADRAS ESP</b>				157.372,80
4.4.90.51	Obras e Instalações	00230	100.000	70.305,60	
4.4.90.51	Obras e Instalações	00230	123.000	5.121,60	
4.4.90.51	Obras e Instalações	00230	127.000	81.945,60	
2.093	<b>MANUT.DA SECRET.DE DESPORTO E LAZER</b>				107.121,00
3.1.90.09	Salário-Família	00231	100.000	51,22	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	00232	100.000	83.994,24	
3.3.90.14	Diárias – Civil	00233	100.000	51,22	
3.3.90.30	Material de Consumo	00234	100.000	12.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Físi	00235	100.000	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00236	100.000	5.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00237	100.000	1.024,32	
2.094	<b>EVENTOS DE ESP.E LAZER COMUNITARIO</b>				15.364,80
3.3.90.30	Material de Consumo	00238	100.000	8.194,56	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Físi	00239	100.000	3.072,96	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00240	100.000	4.097,28	
2.096	<b>MANUT. AREA DE LAZER-CLUBE MUNICIPAL</b>				18.437,76
3.3.90.30	Material de Consumo	00241	100.000	7.170,24	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Físi	00242	100.000	5.633,76	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00243	100.000	5.633,76	
					298.296,30

Benedito Mendanha  
PREFEITO MUNICIPAL



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: MUNICIPIO DE ARAGUAPAZ  
UNIDADE..: RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO: 0  
CÓDIGO: 9

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				180.000,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA				180.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGNCIA				180.000,00
9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA				180.000,00
9.9.99.99	Reserva de Contingência	00244	100.000	180.000,00	180.000,00

Benedito Mendanha  
PREFEITO MUNICIPAL



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: FUNDEB ARAGUAPAZ  
UNIDADE..: FUNDO MUNICIPAL DESENV.EDUCACAO

CÓDIGO: C  
CÓDIGO: C

CÓDIGO	DESCRÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
12	EDUCAÇÃO				1.550.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL				1.550.000,00
0053	ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEF				1.550.000,00
1.042	REFORMA/AMPLI UNIDADES ESCOLARES				10.243,20
4.4.90.51	Obras e Instalações	00245	119.000	10.243,20	
2.065	MANUTENCAO DO FUNDEF				1.539.756,80
3.1.90.09	Salário-Família	00246	118.000	5.121,60	
3.1.90.09	Salário-Família	00246	119.000	1.024,32	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	00247	118.000	779.611,20	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	00247	119.000	444.468,79	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	00248	118.000	145.267,20	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	00248	119.000	96.844,80	
3.3.90.14	Diárias – Civil	00249	119.000	51,22	
3.3.90.30	Material de Consumo	00250	119.000	45.959,38	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Físi	00251	119.000	921,89	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00252	119.000	10.243,20	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00253	119.000	10.243,20	
					1.550.000,00

Benedito Mendanha  
PREFEITO MUNICIPAL



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUAPAZ  
UNIDADE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 05  
CÓDIGO: 10

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
10	<b>SAÚDE</b>				3.587.206,16
301	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>				3.361.017,68
0025	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL DE SAUDE</b>				3.361.017,68
1.059	<b>CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO U.B.S</b>				232.800,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	00254	102.000	23.280,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	00254	123.000	209.520,00	
2.038	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-ACOES DE SAUDE</b>				1.776.860,24
3.1.90.09	Salário-Família	00255	102.000	512,16	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	00256	102.000	232.800,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	00256	114.000	93.120,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	00257	102.000	139.680,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	00258	100.000	5.587,20	
3.3.90.30	Material de Consumo	00259	102.000	233.544,96	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física	00260	102.000	650.087,76	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física	00260	114.000	252.980,96	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00261	102.000	55.872,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00261	114.000	40.972,80	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00262	102.000	67.605,12	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00262	114.000	4.097,28	
2.114	<b>MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA</b>				44.045,76
3.3.90.30	Material de Consumo	00263	114.000	44.045,76	
2.115	<b>MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL</b>				56.616,96
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	00264	114.000	512,16	
3.3.90.30	Material de Consumo	00265	114.000	28.168,80	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física	00266	114.000	9.312,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00267	114.000	9.312,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00268	114.000	9.312,00	
2.116	<b>MANUT. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE</b>				193.689,60
3.1.90.09	Salário-Família	00269	114.000	3.072,96	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	00270	114.000	181.304,64	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00271	100.000	9.312,00	
2.121	<b>MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>				316.235,52
3.1.90.09	Salário-Família	00272	100.000	558,72	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	00273	100.000	16.761,60	
3.3.90.30	Material de Consumo	00274	100.000	37.248,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	00274	114.000	74.775,36	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física	00275	100.000	13.968,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física	00275	114.000	58.386,24	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00276	100.000	27.936,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00276	114.000	30.729,60	
4.4.90.51	Obras e Instalações	00277	100.000	18.624,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	00277	114.000	9.312,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00278	100.000	18.624,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00278	114.000	9.312,00	
2.122	<b>MANUTENÇÃO ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA-ESF</b>				572.315,52
3.1.90.09	Salário-Família	00279	114.000	512,16	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	00280	100.000	68.629,44	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	00280	114.000	136.234,56	
3.3.90.30	Material de Consumo	00281	114.000	40.972,80	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física	00282	100.000	94.051,20	

**Benedito Mendanha**  
PREFEITO MUNICIPAL



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUAPAZ  
UNIDADE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 0  
CÓDIGO: 1

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física	00282	114.000	92.188,80	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00283	114.000	20.998,56	
4.4.90.51	Obras e Instalações	00284	100.000	88.464,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	00284	114.000	4.656,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00285	114.000	25.608,00	
2.123	<b>MANUT NUCLEO APOIO SAUDE FAMILIA- NASF</b>				107.367,36
3.1.90.09	Salário-Família	00286	114.000	279,36	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	00287	114.000	4.656,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	00288	114.000	27.936,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física	00289	114.000	13.968,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00290	114.000	13.968,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	00291	114.000	46.560,00	
2.124	<b>MANUTENÇÃO DO SAMU</b>				61.086,72
3.1.90.09	Salário-Família	00292	114.000	558,72	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	00293	114.000	4.656,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	00294	114.000	9.312,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física	00295	114.000	18.624,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00296	114.000	9.312,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	00297	114.000	9.312,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00298	114.000	9.312,00	
304	<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>				226.188,48
0025	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL DE SAUDE</b>				226.188,48
2.050	<b>FMS - ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA</b>				226.188,48
3.1.90.09	Salário-Família	00299	114.000	1.024,32	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	00300	114.000	30.729,60	
3.3.90.30	Material de Consumo	00301	114.000	5.121,60	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física	00302	114.000	1.024,32	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00303	114.000	2.048,64	
4.4.90.51	Obras e Instalações	00304	100.000	9.312,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	00304	123.000	37.248,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00305	102.000	13.968,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00305	123.000	125.712,00	
					3.587.206,10

**Benedito Mendanha**  
PREFEITO MUNICIPAL



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: FUNDO MUN DESENV CRIANÇA E ADOLESCENTE  
UNIDADE..: FMCA-FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE

CÓDIGO: 0  
CÓDIGO: 0

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				16.482,24
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				16.482,24
0019	AMPARO, ASSIST.A CRIANÇAS E ADOLESCENTE				16.482,24
2.162	FMCA.-FUNDO M.DES.CRIANÇA E ADOELSCENTE				16.482,24
3.3.90.14	Diárias – Civil	00306	100.000	51,22	
3.3.90.30	Material de Consumo	00307	100.000	9.312,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Físi	00308	100.000	3.021,74	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00309	100.000	3.072,96	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00310	100.000	1.024,32	
					16.482,24

Benedito Mendanha

PREFEITO MUNICIPAL



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO....: FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE ARAGUAPAZ  
UNIDADE..: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

CÓDIGO: 0  
CÓDIGO: 0

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
08	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				1.228.711,20
241	<b>ASSISTÊNCIA AO IDOSO</b>				54.288,96
0018	<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>				54.288,96
1.007	<b>CONST. REF. AMP CENTRO DE CONV. DO IDOSO</b>				5.121,60
4.4.90.51	Obras e Instalações	00311	127.000	5.121,60	
2.019	<b>MANUTENCAO DO ABRIGO DO IDOSO</b>				49.167,36
3.1.90.09	Salário-Família	00312	100.000	102,43	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	00313	100.000	102,43	
3.3.90.30	Material de Consumo	00314	100.000	11.165,09	
3.3.90.30	Material de Consumo	00314	129.000	22.535,04	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Físi	00315	100.000	5.019,17	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00316	100.000	7.170,24	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00317	100.000	3.072,96	
243	<b>ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>				172.039,20
0019	<b>AMPARO, ASSIST.A CRIANÇAS E ADOLESCENTE</b>				172.039,20
2.022	<b>MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR</b>				44.045,76
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	00318	100.000	40.972,80	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	00319	100.000	3.072,96	
2.118	<b>PROTEÇÃO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE</b>				127.993,44
3.1.90.09	Salário-Família	00320	100.000	512,16	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	00321	100.000	16.761,60	
3.3.90.30	Material de Consumo	00322	129.000	50.191,68	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Físi	00323	129.000	23.280,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00324	129.000	11.174,40	
4.4.90.51	Obras e Instalações	00325	100.000	16.761,60	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00326	129.000	9.312,00	
244	<b>ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>				1.002.383,0-
0018	<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>				1.002.383,0-
2.023	<b>FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				242.903,5-
3.1.90.09	Salário-Família	00327	100.000	1.843,78	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	00328	100.000	103.456,32	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	00329	100.000	20.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	00330	100.000	51,22	
3.3.90.30	Material de Consumo	00331	100.000	15.364,80	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	00332	100.000	4.097,28	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Físi	00333	100.000	38.027,73	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00334	100.000	25.608,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	00335	100.000	23.280,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00336	100.000	11.174,40	
2.029	<b>MANUT.DO PROG.DE ACAO SOCIAL-PROAS</b>				390.538,0
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Físi	00337	100.000	390.538,07	
2.030	<b>AUX.E CESTA BASICA P/PES.CARENTES</b>				13.316,1
3.3.90.32	Material,Bem ou Serv para Distrib Gratui	00338	100.000	13.316,16	
2.103	<b>AUXILIO MEDICAMENTOS P/ PESSOAS CARENTES</b>				4.097,2
3.3.90.32	Material,Bem ou Serv para Distrib Gratui	00339	100.000	4.097,28	
2.110	<b>CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DO CRAS</b>				167.616,0
4.4.90.51	Obras e Instalações	00340	100.000	167.616,00	
2.111	<b>MANUTENÇÃO DO CRAS</b>				94.516,0
3.3.90.30	Material de Consumo	00341	129.000	23.280,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Físi	00342	129.000	27.936,00	

*Benedito Mendanha*  
PREFEITO MUNICIPAL



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE ARAGUAPAZ  
UNIDADE..: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

CÓDIGO: 07  
CÓDIGO: 04

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00343	129.000	27.936,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00344	129.000	15.364,80	
<b>2.112</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PRO JOVEM</b>				<b>17.413,44</b>
3.3.90.30	Material de Consumo	00345	129.000	7.170,24	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física	00346	129.000	3.072,96	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00347	129.000	4.097,28	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00348	129.000	3.072,96	
<b>2.119</b>	<b>MANUT CONSELHO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL</b>				<b>12.291,84</b>
3.3.90.30	Material de Consumo	00349	129.000	6.145,92	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física	00350	129.000	2.048,64	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00351	129.000	2.048,64	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00352	129.000	2.048,64	
<b>2.120</b>	<b>MANUTENÇÃO DO I.G.D.B.F</b>				<b>59.689,92</b>
3.1.90.09	Salário-Família	00353	129.000	558,72	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	00354	129.000	23.280,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	00355	129.000	465,60	
3.3.90.30	Material de Consumo	00356	129.000	11.174,40	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física	00357	129.000	11.174,40	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	00358	129.000	7.449,60	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00359	129.000	5.587,20	
					1.228.711,20
					18.000.000,00

BENEDITO MENDANHA  
CPF: 527.229.291-04  
PREFEITO MUNICIPAL

FLAVIO BERNARDES QUEIROZ MENDES  
CPF: 574.539.181-20  
CONTADOR